



Prefeitura Municipal de Itajá  
Palácio Manoel Eugenio Ferreira  
Secretaria Municipal De Educação  
CNPJ: 01.612.395/0001-46  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

## **RESOLUÇÃO Nº 004/2021-CME**

Dispõe sobre retorno às aulas presenciais no formato híbrido do Sistema Municipal de Ensino de Itajá 2020/2021, suspensas como medidas temporária e emergencial de prevenção contra o contágio pelo Covid – 19.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 09/1997, alterada pela Lei 406 de 22 de dezembro de 2020.

**Considerando;** O papel do Conselho Municipal de Educação em garantir a educação de qualidade e democrática aos estudantes do Sistema Municipal de ensino de Itajá;

**Considerando** também, a atribuição do Conselho Municipal de Educação em apoiar o retorno às aulas presenciais no formato híbrido para o ano letivo de 2020/2021; e a importância de garantir um retorno seguro de volta às aulas presenciais a toda comunidade escolar, assim: de forma híbrida, gradual e facultativa, garantindo o cumprimento dos planos de retomada que contemplem os protocolos sanitários, medidas de biossegurança e protocolos pedagógicos elaborados e aprovados pelos órgãos competentes;

**RESOLVE:** Aprovar o retorno às aulas presenciais no formato híbrido para o ano letivo 2020/2021, de forma facultativa e gradual, por grupos de estudantes, etapas ou níveis educacionais, em conformidade com os protocolos sanitários, educacionais, e demais medidas de segurança recomendadas.



Prefeitura Municipal de Itajá  
Palácio Manoel Eugenio Ferreira  
Secretaria Municipal De Educação  
CNPJ: 01.612.395/0001-46  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

---

Janaiza Íris da Silva  
CPF: 051.105.414-93  
VICE-PRESIDENTE

---

Francisca Veras da Silva  
CPF: 030.209.414-82  
PRESIDENTE

Itajá, 09 de Junho de 2021.